



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA -
PROEAD CURSO TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA - EAD

VALERIANO DA SILVA ANDRADE SOUZA

ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Um
levantamento de dados sobre o grau de interesse que a população de Cuité-PB tem
nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência Municipal.

CAMPINA GRANDE – 2022

VALERIANO DA SILVA ANDRADE SOUZA

ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Um levantamento de dados sobre o grau de interesse que a população de Cuité-PB tem nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência Municipal

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC- apresentado ao final do curso de Gestão Pública - Tecnólogo, na modalidade EAD, na Universidade Estadual da Paraíba, com o requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública

Orientadora: Prof^ª. Dra. Milena Barbosa de Melo

Campina Grande-PB

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729a Souza, Valeriano da Silva Andrade.

Acesso a informação e transparência pública [manuscrito] : um levantamento de dados sobre o grau de interesse que a população de Cuité-PB tem nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência Municipal / Valeriano da Silva Andrade Souza. - 2022.

20 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo , Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Administração pública. 2. Portal da transparência. 3. Controle social. I. Título

21. ed. CDD 351

VALERIANO DA SILVA ANDRADE SOUZA

ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Um levantamento de dados sobre o grau de interesse que a população de Cuité-PB tem nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência Municipal

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC- apresentado ao final do curso de Gestão Pública- Tecnólogo, na modalidade EAD, na Universidade Estadual da Paraíba, com o requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 16/03/2022

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo
(Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba



Prof. Me. Esley Porto
Universidade Estadual da Paraíba



Profa. Ma. Nathalia Elen Silva Bezerra
Universidade Estadual da Paraíba

Dedico este trabalho em primeiro lugar a Deus que sempre me deu forças para seguir em frente superando os obstáculos, à minha querida esposa Maria José, pelo apoio e companheirismo, aos meus filhos Valeriano Filho e Lindalva Júlia, à minha mãe Benedita ao meu pai Sebastião, à minha família que sempre acreditaram na minha determinação e capacidade, aos meus amigos pela força e incentivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus professores pela contribuição valiosa para meu aprendizado. Sou grato especialmente a minha Orientadora Milena Barbosa de Melo, pela atenção, profissionalismo e compreensão que demonstrou em suas orientações, que foram de grande valia para a realização desse trabalho. Obrigado à Universidade Estadual da Paraíba que me proporcionou a chance de expandir meus horizontes, que me proporcionou a oportunidade de fazer esse curso de Gestão Pública Tecnólogo. Agradeço pela oferta de professores incríveis, competentes e dedicados, os quais me incentivaram a continuar.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	9
2. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E SOCIAL	11
3- A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ	17
3.1- DO CONHECIMENTO SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	88
3.1.1- RELAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO X CONHECIMENTO SOBRE O PORTAL	89
3.2- DO ACESSO	20
3.3 – DA FREQUÊNCIA DO ACESSO	21
4- CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
ACCESS TO INFORMATION AND PUBLIC TRANSPARENCY

Autor : Valeriano da Silva Andrade Souzaⁱ

RESUMO

Tendo em vista a importância da transparência e acesso à informação pública para o exercício pleno da cidadania, e sendo de salutar relevância entender o grau de interesse que a sociedade tem no assunto, pesquisa-se sobre Transparência Pública e Acesso à Informação a fim de analisar o nível de interesse dos cidadãos de Cuité – PB nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do seu Município. Para tanto, foi necessário levantar dados estatísticos em fonte primária, analisar os dados coletados e a apresentar seus resultados. Realiza-se, então, uma pesquisa quantitativa, onde foi aplicado um formulário com questões fechadas, com objetivo de se entender o grau de interesse dos participantes no tema. Participaram da pesquisa 49 pessoas; 43% eram do sexo feminino e 57% do sexo masculino; através de uma pesquisa descritiva abordada pelo método quantitativo, constata-se que a participação ativa dessa pequena amostra da população na fiscalização dos gastos públicos é muito tímida.

Palavras-chave: Transparência Pública Portal da Transparência, Controle Social.

Abstract

In view of the importance of transparency and access to public information for the full exercise of citizenship, and since it is of great importance to understand the degree of interest that society has in the subject, research on Public Transparency and Access to Information is carried out in order to analyze the level of interest of the citizens of Cuité – PB in the information provided by the Transparency Portal of their Municipality. Therefore, it was necessary to collect statistical data from a primary source, analyze the data collected and present its results. A quantitative research is then carried out, where a form with closed questions was applied, in order to understand the degree of interest of the participants in the topic. 49 people participated in the research; 43% were female and 57% male; through a descriptive research approached by the quantitative method, it appears that the active participation of this small sample of the population in the inspection of public expenses is very timid.

Keywords: Public Transparency, Transparency Portal, Social Control.

A transparência e acesso à informação são elementos importantíssimos para se chegar a uma gestão de qualidade, pois é através dessas ferramentas que o cidadão pode aferir como os recursos destinados ao seu município estão sendo gastos.

Pode-se dizer que, no mundo atual, a informação é um dos instrumentos mais importantes de uma sociedade, pois é através dela que o indivíduo consegue distinguir qual papel ocupar em seu meio. Para se ter uma leve ideia do que aqui se trata, mesmo que tardiamente, o acesso à informação foi elevado ao nível de direito fundamental com o advento da Constituição Federal de 1988, como expressado no inciso XXXIII do Artigo 5º.

Levando em consideração que na democracia o legítimo dono do poder é o povo, concorda-se que o representante eleito compartilhe as informações de sua administração de forma transparente, assegurando que essa mesma população esteja de fato participando da administração, ao menos como expectador e que essa informação seja disponibilizada de forma compreensível, para que, querendo, possam os cidadãos participar ativamente na condução da administração, como dito por Martins (2011, pag. 234).

Com o avanço da tecnologia e a inclusão digital, o acesso à informação transformou-se em uma realidade na sociedade atual, disponibilizando ao cidadão importantes facilitadores de fiscalização como, por exemplo, o portal da transparência, criado pela Lei nº 12.527/2011. Com essa ferramenta, é possível se obter dados minuciosos dos contratos realizados pela administração pública, tanto para fins de sugestões aos gestores bem como para a fiscalização.

Esse direito passou a ser algo mais palpável, pois, através da internet, o cidadão ficou mais perto da informação pública, com a criação dos chamados “portais da transparência”, que atualmente podem ser acessados de qualquer computador com acesso à rede mundial de computadores. Qualquer cidadão obtém acesso às informações disponibilizadas pelo poder público, tornando-se um poderoso instrumento de fiscalização.

Diante do valor das informações públicas e da transparência para a fiscalização do bem público, muito embora este trabalho tenha como alvo um

território específico, justifica-se sua importância pelo fato de se entender o grau de relevância dado pela sociedade local às informações ofertadas pela gestão pública municipal. Nesse contexto, torna-se imperativo a coleta de dados sobre o tema em questão, para se verificar a necessidade, ou não, da adoção de políticas públicas, no sentido de provocar o interesse da sociedade na gestão dos gastos públicos e seu engajamento no assunto, havendo, portanto, a necessidade de entender o seu nível de interesse no tema, com o intuito de responder ao seguinte questionamento:

A população de Cuité-PB, se interessa pela fiscalização dos gastos públicos do seu município?

Para se chegar a uma resposta para esta pergunta, foi necessária aplicação dos objetivos, sendo estes, objetivo geral: Analisar o nível de interesse dos cidadãos de Cuité – PB nas informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do seu Município e os objetivos específicos: levantar dados estatísticos; analisar estes dados; tratar estes dados e relacionar os referidos dados com o problema aqui posto. Para a aplicação destes objetivos, utiliza-se aqui a seguinte metodologia:

Quanto aos objetivos, a pesquisa aqui utilizada será a descritiva, que segundo, Triviños (1987, apud GERHARDT e SILVEIRA, 2009, pag. 37) diz que “tal pesquisa exige do investigador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade”.

Então, analisando os conceitos de pesquisa descritiva acima apresentados, referindo-se aos objetivos de pesquisa, o que mais se emolda com este trabalho é a descritiva.

Quanto à abordagem, utiliza-se neste trabalho a abordagem quantitativa, pois que conforme esclarecido por Fonseca (2002, pag. 20)

“Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc”.

Haja vista que este trabalho está baseado na coleta e tratamento de dados estatísticos, sendo esta a abordagem quantitativa a que se encaixa com os objetivos do trabalho que aqui se pretende apresentar.

2- TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E SOCIAL

Em democracias já bem fundamentadas, considera-se imperioso o dever do estado em ser transparente. Entenda-se por transparência a facilidade de acesso que o cidadão tem à informação de interesse público. Canela e Nascimento (2009, pag.15).

“A primeira lei de acesso a informações de que se tem notícia no mundo foi promulgada pela Suécia há mais de 200 anos. A Lei de Liberdade de Imprensa (Freedom of the Press Act), de 1766, tem um capítulo específico sobre a natureza pública dos documentos oficiais, que prevê que todo indivíduo tem o direito de acessá-los, salvo aqueles classificados como secretos”

Já em 1789 em seu art. XV a Declaração dos Homens e do Cidadãoⁱ (1789) também faz menção ao direito de informação: *“A sociedade tem o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração”*.

No documento mais traduzido no mundo, Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) que inspirou as constituições de vários países democráticos, traz também esse direito, em seu art. 19, ao qual diz:

“Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS, 1948).

Observando as grandes democracias do mundo, verifica-se que a transparência tem ganhando destaque, por ser entendida como ferramenta fundamental para a manutenção desse regime. Isso está de acordo com Searson e Johnson, os quais defendem que:

“ [...] somente com o acesso amplo, é possível garantir ao cidadão a participação na fiscalização dos recursos públicos, o que faz com que a ética seja promovida, haja vista impõe dificuldades à práticas de corrupção, ao contrário do que acontece com o sigilo de informações” (SEARSON E JOHNSON, 2010, apud MARTINS, 2118, pag. 15).

Na busca constante pelo aperfeiçoamento de mecanismos de transparência, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2002, apud MARTINS, 2018, pag. 15) defende que a transparência reduz a assimetria de

informação, podendo até mesmo eliminá-la, garantindo ao cidadão maior fiscalização e participação na administração das finanças públicas.

A título de curiosidade, observando a tabela 1, abaixo, verifica-se que os países com pontuação mais alta em relação ao IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, tem também pontuação muito alta no nível de transparência, conforme dados extraídos do Ranking Global de IDH Fornecido pelo PNUDⁱ (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e da Transparência Internacional.

Tabela 1 – Países com Melhores Índices de IDH x TRANSPARÊNCIA

IDH			Índice de Percepção da Corrupção		
POSIÇÃO	PAÍS	PONTOS	POSIÇÃO	PAÍS	PONTOS
1	Noruega	0,944	1	Noruega	84
2	Austrália	0,935	11	Austrália	77
3	Suíça	0,930	3	Suíça	85
4	Dinamarca	0,923	1	Dinamarca	88
5	Alemanha	0,916	9	Alemanha	80

Fonte: Ranking Global de IDH Fornecido pelo PNUD e Transparency Internacional - The Global Coalition Against Corruption (2019)

Da mesma forma, observa-se que os países com menor pontuação em relação ao IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, tem também pontuação muito baixa no nível de transparência.

Tabela 2- Países com Melhores Índices de IDH x TRANSPARÊNCIA

IDH			Índice de Percepção da Corrupção		
POSIÇÃO	PAÍS	PONTOS	POSIÇÃO	PAÍS	PONTOS
5	Burundi	0,400	165	Burundi	19

4	Chade	0,392	160	Chade	21
3	Eritrea	0,391	160	Eritrea	21
2	R. C. A. ⁱ	0,350	146	R. C. A.	26
1	Nigéria	0,341	126	Nigéria	32

Fonte: Ranking Global de IDH Fornecido pelo PNUD e Transparency Internacional - The Global Coalition Against Corruption (2019)

Observando mesmo que de forma parcial as características de regimes não democráticos, nota-se que a primeira coisa que acontece nesses regimes é a manipulação das informações disponibilizadas para os cidadãos que pertencem àquele regime, tornando-os defensores de seus líderes, com convicção tamanha que defenderiam aquela ideia com a própria vida.

No Brasil, a abertura para que o cidadão tivesse direito de acesso às informações, aos contratos e gastos da administração pública, foi iniciada com a promulgação da constituição de 1988, a chamada constituição cidadã, que deu novo contorno na esfera da administração pública, garantindo a participação social, estabelecendo a publicidade como pilar da democracia - o que representou um enorme avanço em direção à cidadania plena, dando oportunidade para o cidadão exercer o chamado controle social que, conforme defende Lock (2004, pag. 135), será aqui entendido como a “[...] participação, individual ou coletiva, de cidadãos na composição e no provocar dos órgãos administrativos, com base na legislação, para a defesa do patrimônio público e dos direitos fundamentais idealizados pela Constituição Federal”.

Três anos após a promulgação da Constituição Federal, foi iniciada a regulamentação do seu art. 5º, XXXIII, através da Lei 8.159/91 que no seu art. 4º diz:

“Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.”(BRASIL, 1991, pag. 01 , grifo nosso)

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) obteve-se uma regulamentação mais minuciosa, a qual destaca a necessidade de

transparência nas contas públicas, bem como a disponibilização de instrumentos e meios para que ela aconteça, obrigando os gestores a prestar contas de suas ações, inclusive penalizando o seu não cumprimento, sendo seu objetivo proporcionar à sociedade de forma real, o controle sobre as ações dos gestores. De acordo com Pereira (2009, p.9), “[...] a finalidade da LRFⁱ é aumentar a transparência na gestão do gasto público, possibilitando o exercício do controle e a punição aos governantes que não agirem de forma correta”.

Com o Decreto n.º 5.482/2005, foi criado o “Portal da Transparência” no âmbito federal, permitindo o acesso aos gastos da união, posteriormente com a aprovação da Lei 131/2009, cujo teor abriu caminho para a obrigatoriedade da criação dos chamados “Portais da Transparência” municipais, que obriga os gestores a publicarem, em tempo real, informações pormenorizadas dos gastos públicos de sua gestão. Em seguida foi aprovada e sancionada a Lei 12.527/2011, a chamada “LAI” (Lei de Acesso à Informação), mais um grande avanço no que diz respeito ao direito à informação pública. Desse modo, a transparência e o acesso à informação foram sendo lentamente implementados no Brasil.

Uma iniciativa internacional que se destaca neste tema é a Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto), da qual o Brasil é participante, a qual tem por objetivo difundir mundialmente, boas práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos e ao acesso à informação. Foi lançada em 2011, inicialmente com oito países fundadores sendo eles: África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido. Atualmente 75 países integram a referida parceria.

Congregando nações e organizações da sociedade civil, líderes em transparência e governo aberto, a OGP é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias, na luta contra a corrupção e no fomento a inovações e tecnologias para transformar a governança do século XXI. No total, os países integrantes da OGP assumiram até agora cerca de mil compromissos para tornar seus governos mais transparentes. (CGU, 2020)

Mais recentemente, em maio de 2016, foi instituída a Política de dados Aberto do Governo Federal, através do Decreto nº 8.777, o qual tem em seus objetivos:

- I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- II - aprimorar a cultura de transparência pública;

III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;

IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;

V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;

VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Brasil (2016)

Uma iniciativa bastante interessante que vale ser trazida aqui, a título de exemplo de controle social ativo e eficaz com o uso de dados abertos, que foi possibilitado pelo decreto acima mencionado, é o projeto “Serenata de Amor”

A “Operação Serenata de Amor” (OSA) é um projeto de tecnologia de código aberto, desenvolvido por cidadãos que fazem uso da Inteligência Artificial (IA) para auditar contas públicas e auxiliar no controle social mediante a fiscalização dos reembolsos efetuados aos deputados federais e senadores brasileiros, quando estes utilizam a Cota de Exercício de Atividade Parlamentar (CEAP). (LIMA, 2019, pag. 1).

Outra iniciativa, que pode ser aqui destacada, para conhecimento e inspiração é o Observatório Social do Brasil (OSB). Trata-se de uma Organização Não Governamental (ONG) de caráter fiscalizatório criado por iniciativa popular que, através de uma “metodologia de monitoramento das compras públicas” municipais, “desde a publicação do edital de licitação até o acompanhamento da entrega do produto ou serviço” OSB (2017, apud, BONA, 2018, pag. 216), coordena os Observatórios Sociais (OS), os quais têm por objetivo fiscalizar os gastos públicos dos municípios onde são instalados.

Segundo a Controladoria Geral da União CGU (2010) “o controle social, entendido como a participação do cidadão na gestão pública, é um mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania”. Embora haja uma vasta legislação que defere ao cidadão o acesso à Informação Pública, a transparência ideal não terá sido efetivada no estrito cumprimento legal, pois, como diz Neto

(2005, pag. 80), “A transparência, como princípio da gestão fiscal responsável, pressupõe a publicidade e a compreensibilidade das informações”

Nesse sentido, pode se dizer que o nível de corrupção de uma administração está proporcionalmente ligado ao nível de transparência e controle exercido sobre a mesma, de maneira que haverá avanço no controle social e por consequência diminuição no nível de corrupção se o cidadão exercer esse tipo de controle mediante a busca pelas informações disponibilizadas.

Nesse contexto conforme recomendado pela Controladoria Geral da União em seu Manual de Integridade (CGU) (2008), é necessário que as prefeituras apoiem o controle social:

- Divulgando informações sobre seus gastos.
- Incentivando o funcionamento dos conselhos gerando condições para seu funcionamento.
- Modernizando os processos administrativos para facilitar seu controle.
- Simplificando a apresentação do orçamento, de forma que as pessoas entendam e encontrem os dados que procuram.
- Disponibilizando informações sobre o tema controle social.
- Realizando audiência públicas em consulta à sociedade antes das tomadas de decisões.
- Respeitando as opiniões e decisões tomadas pela sociedade consultada.
- Oferecendo serviços pela internet, tais como, emissão de certidão, consultas cadastros, pagamento de tributos, realização de matrículas escolares etc.
- Realizando licitações por meio eletrônico.
- Divulgando contratos públicos celebrados.
- Adotando como regara a transparência total fornecendo de forma rápida todas as informações solicitadas pelos cidadãos.

Nesse aspecto, os benefícios trazidos aos municípios que adotam políticas de incentivo a participação popular no uso dos recursos públicos, se traduz em qualidade e eficácia nos resultados obtidos pela boa aplicação dos recursos do município, pois, conforme verificado por Melo (2016, p.93, apud, COSTA, 2017, pag.

05) “os municípios que apresentaram maior nível de transparência na governança eletrônica, foram os que apresentam maior IDHMⁱ, IFDHⁱ e taxa de alfabetização.”

3-A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ

O trabalho ora realizado teve como alvo a cidade de Cuité-PB, localizada no Curimataú Paraibano, com população estimada em 20.331 habitantes, de acordo com o (IBGE) (2021), com uma média salarial de 1,6 salários mínimos entre seus trabalhadores formais (IBGE) (2019), um PIB per capita de R\$ 10.139,34 (IBGE, 2018), com percentual das receitas oriundas de fontes externas de 89,7 % (IBGE, 2015), um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (IBGE, 2010), com Mortalidade Infantil na faixa de 7,66 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE, 2019), com uma área de esgotamento sanitário adequado 15 % (IBGE, 2010).

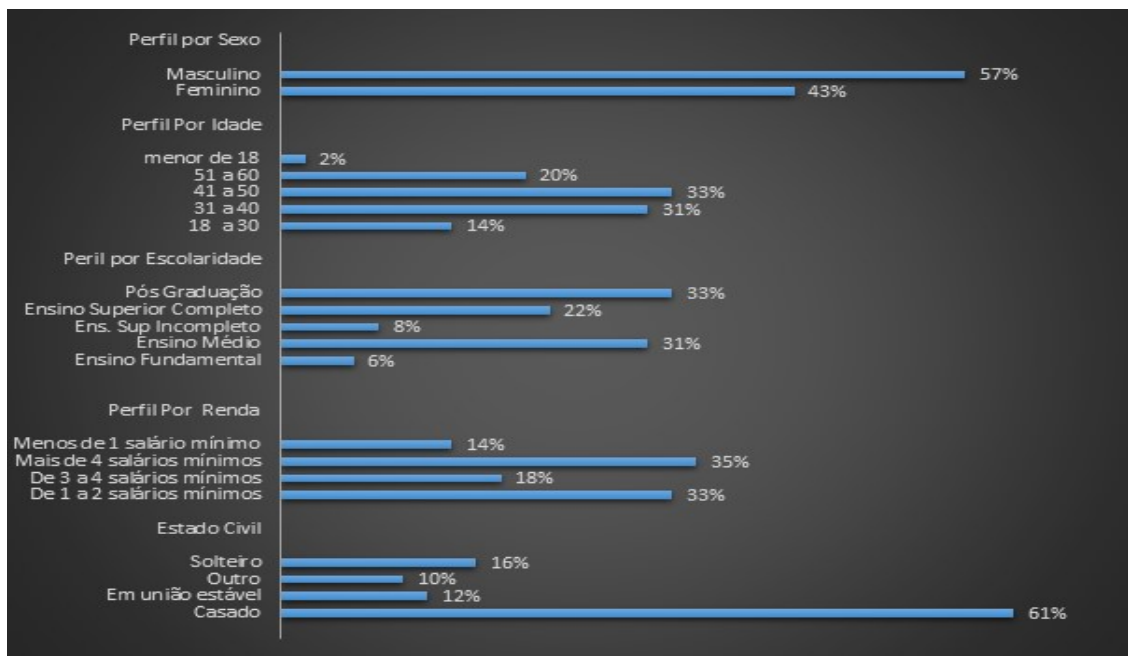
A pesquisa foi realizada entre os dias 14/10/2021 e 17/10/2021; foram coletados dados de 49 participantes, com todos os cuidados relativos ao distanciamento social, seguindo os protocolos de prevenção à COVID-19. O formulário foi gerenciado pelo Aplicativo Google Forms. Os dados foram posteriormente importados para o programa Microsoft Office Excel, para tratamento, visualização, organização e elaboração dos gráficos aqui utilizados.

Para a coleta dos dados foi elaborado um formulário estruturado, com perguntas fechadas que, de acordo com GIL (2002, pag. 114), “[...] pode ser definido como a técnica de coleta de dados em que o pesquisador formula questões previamente elaboradas e anota as respostas”. Essa técnica foi escolhida levando-se em conta sua praticidade, custo e eficiência.

O formulário em questão tenta em suas respostas indicar o grau de interesse ou não do entrevistado nas informações disponibilizadas no “Portal da Transparência” do Município de Cuité – PB. Foram inseridas variáveis referentes ao perfil sociodemográfico, quanto ao sexo, faixa etária, grau de instrução, estado civil e faixa de renda.

Após a coleta e tratamento dos dados, chegou-se aos resultados apresentados a seguir:

Gráfico 1- Perfil dos Participantes



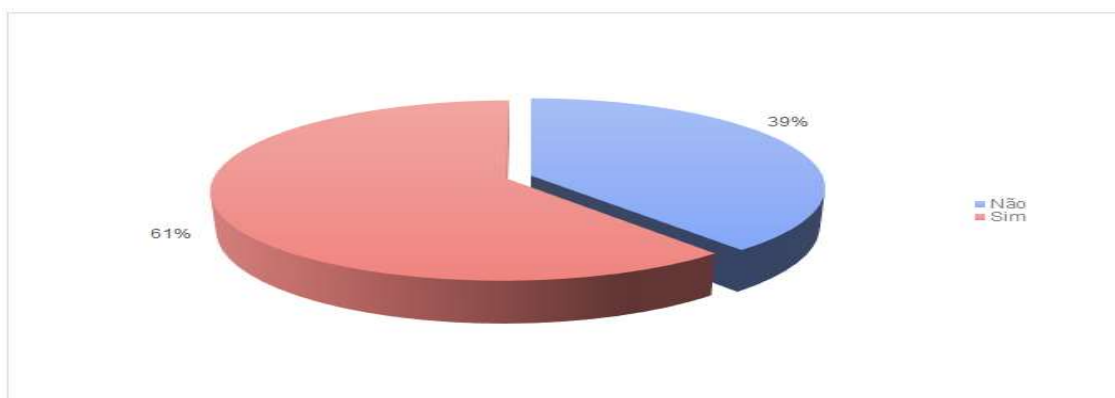
Fonte: Dados de pesquisa 2021

O Gráfico 1 apresenta o perfil detalhado dos participantes da pesquisa, os quais ficaram distribuídos da seguinte forma: 43% eram do sexo feminino e 57% do sexo masculino; quanto à idade dos participantes, 2% com menos de 18 anos, 14% entre 18 e 30 anos, 31% entre 31 a 40 anos, 33% entre 41 a 50 anos e 20% entre 51 a 60 anos de idade; quanto à escolaridade 33% marcaram a opção pós graduação, 31% ensino médio, 22% ensino superior completo, 8% ensino superior incompleto e 6% ensino fundamental; quanto ao estado civil verificou-se que a maioria era de casados, ou seja, 60%, 16% solteiro, 12% em união estável e 10% outro; na variável faixa de renda 35% ganhavam mais de 4 salários mínimos, acompanhados por 33% na faixa de 1 a 2 salários, depois 18% de 3 a 4 salários mínimos e, por fim, 14% com menos de um salário mínimo.

3.1- DO CONHECIMENTO SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Gráfico a seguir, traz informações sobre o percentual do número de pessoas que tem conhecimento sobre a existência do Portal da Transparência do Município de Cuité

Gráfico 2 – Conhecimento Sobre o Portal da Transparência



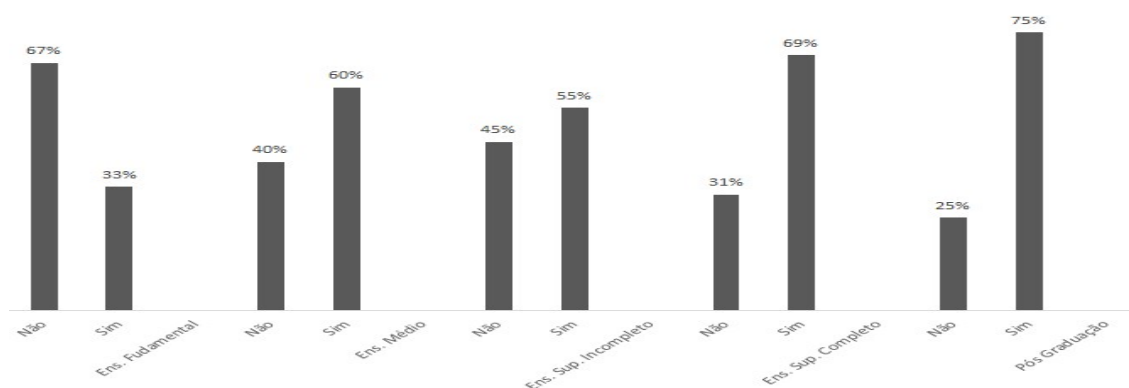
Fonte: Dados de Pesquisa (2021)

Essa variável foi inserida com objetivo de dimensionar o nível de conhecimento sobre a existência dessa ferramenta de fiscalização, chegando-se ao resultado de 61% (sessenta e um por cento) para respostas positivas e 39% (trinta e nove por cento) para respostas negativas, avaliando-se ser um resultado bastante expressivo de pessoas que estão informadas sobre a existência desse mecanismo de transparência tão importante.

3.1.1- RELAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO X CONHECIMENTO SOBRE O PORTAL

No Gráfico 3, indo um pouco mais a fundo, o pesquisador tenta verificar a relação entre o conhecimento sobre a existência do Portal e o grau de instrução dos participantes.

Gráfico 3: Relação entre grau de instrução e conhecimento da Existência do Portal



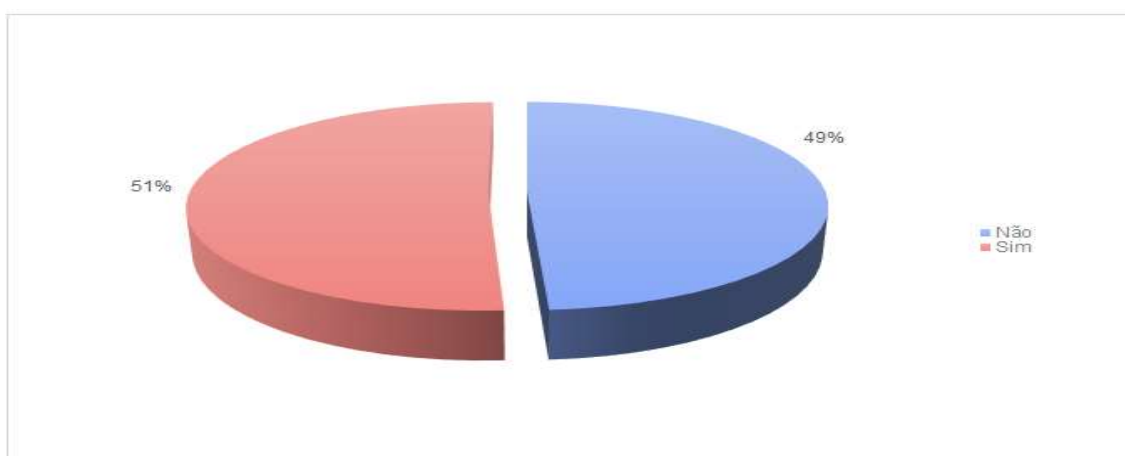
Fonte: Dados de pesquisa (2021)

A pesquisa constatou que o índice de conhecimento dos participantes com nível de escolaridade mais avançada é inversamente proporcional aos de

escolaridade mais baixa, pois analisando o gráfico, verifica-se que os participantes que declararam ter ensino superior completo atinge 69% (sessenta e nove por cento) de respostas positivas contra 31% (trinta e um por cento) de respostas negativas, enquanto que os participantes com ensino fundamental, 67% (sessenta e sete por cento) disseram não ter conhecimento sobre a ferramenta, contra 33% (trinta e três por cento) que disseram ter conhecimento.

3.2- DO ACESSO

Gráfico 4 – Alguma Vez Já Acessou o Portal da Transparência do Município de Cuité-PB

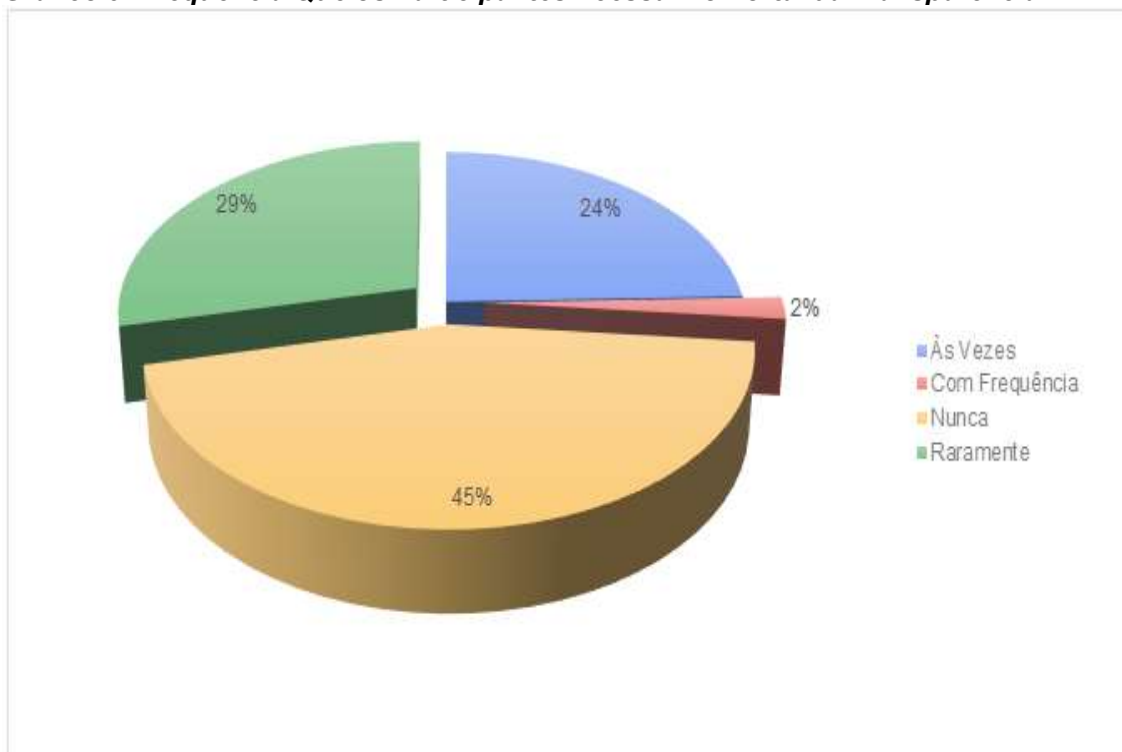


Fonte: Dados de Pesquisa (2021)

O Gráfico 4 apresenta o percentual de participantes que alguma vez já acessou o portal da transparência do Município de Cuité-PB, no qual 51% (cinquenta e um por cento) dos respondentes disseram que já acessaram o e 49% (quarenta e nove por cento) afirmaram que nunca tiveram essa curiosidade.

3.3 – DA FREQUÊNCIA DO ACESSO

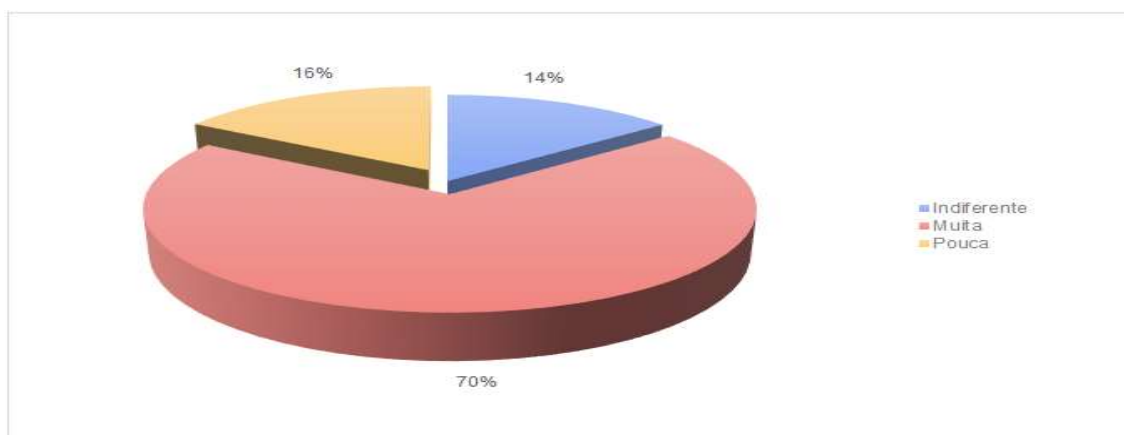
Gráfico 5: Frequência Que os Participantes Acessam o Portal da Transparência



Fonte: Dados de pesquisa (2021)

O gráfico 5 mostra a frequência com que os participantes da pesquisa acessam o a referido sistema, desenhando o seguinte cenário: **45%** (quarenta e cinco por cento) **nunca** acessaram, **29%** (vinte e nove por cento) **raramente** acessam, **24%** (vinte e quatro por cento) acessam **às vezes** e apenas **1,2%** (um vírgula dois por cento) acessam **com frequência**. Esse cenário apresenta, de certa forma, o desinteresse dessa parcela da população em verificar as informações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Cuité-PB, tendo em vista que se o percentual dos que nunca acessaram forem somados com os que raramente acessam, daria uma total de 74% (setenta e quatro por cento).

Gráfico 6 – Qual a importância que se dá ao Acesso à Informação Através do Portal da Transparência de Cuité-PB.

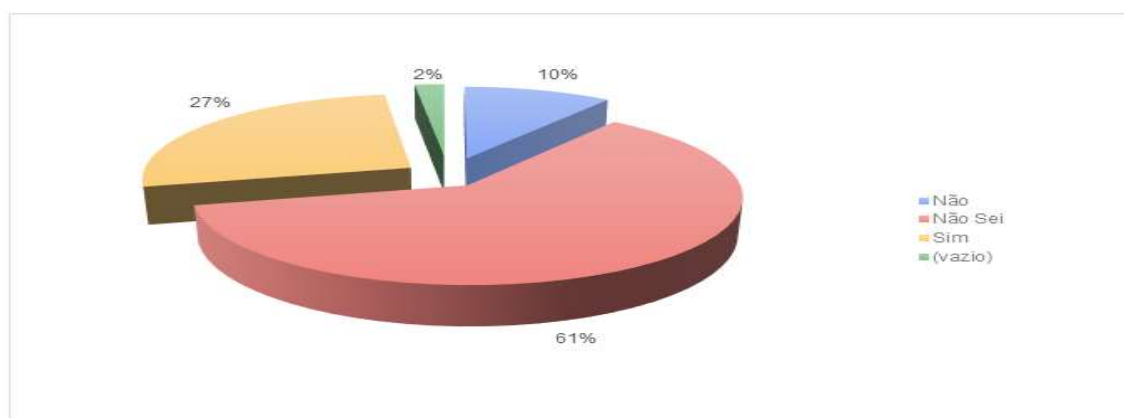


Fonte: Dados de Pesquisa 2021

O gráfico 6 traz uma visão dos resultados obtidos na questão em se tenta verificar a importância que os participantes dão ao acesso as informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência, verificando que 70% (setenta por cento) dão muita importância, 16% (dezesesseis por cento) dão pouca importância e 14% (quatorze por cento) são indiferentes.

Nesse resultado, verifica-se que uma parcela significativa dos respondentes acha importante que seu município disponibilize um portal com acesso às informações sobre a administração municipal.

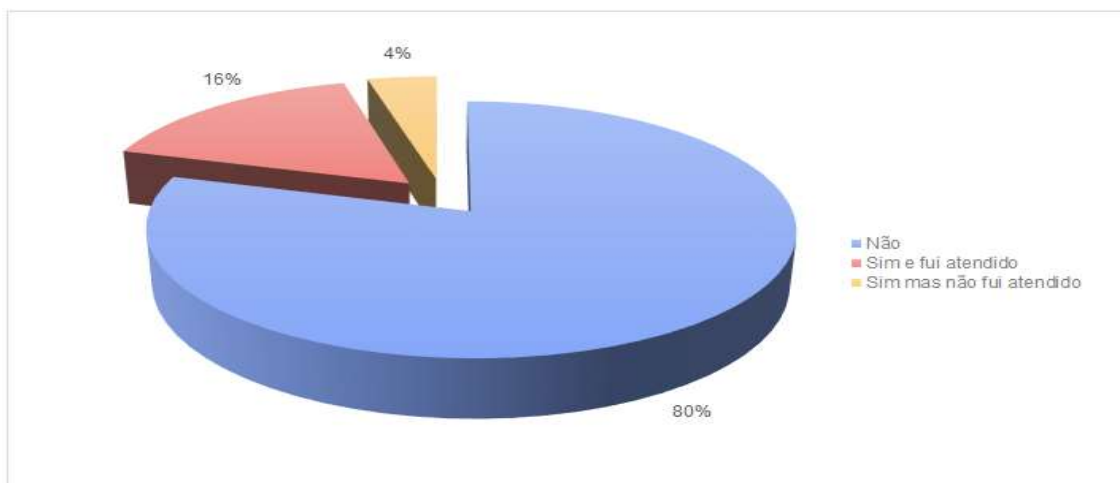
Gráfico 7 – Se o Portal da Transparência Atinge Seu Objetivo



Fonte: Dados de pesquisa (2021)

O Gráfico 7 traduz a opinião dos participantes sobre a eficiência do portal da transparência, revelando que 61% (sessenta e um por cento) não sabem, 29% (vinte e nove por cento) dizem que sim e 10% (dez por cento) opinam que o Portal da Transparência de Cuité não atinge seu objetivo.

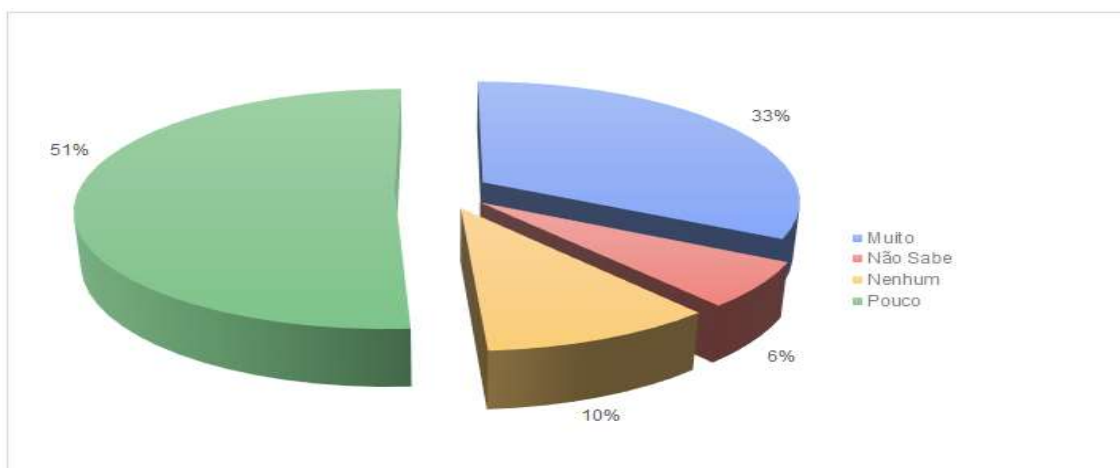
Gráfico 8 – Quem Já Solicitou Alguma Informação Especifica a Administração do Município de Cuité.



Fonte: Dados de Pesquisa (2021)

O Gráfico 8 traduz em número a quantidade pessoas que participaram da pesquisa, que já solicitaram algum tipo de informação a Administração do Município de Cuité, chegando ao seguinte percentual: 80% (oitenta por cento) disseram que não, 16% disseram que que sim e foram atendidos e 4% (quatro por cento) disseram que sim, mas não foram atendidos.

Gráfico 9- Sente Algum Interesse em Fiscalizar os Gastos do Município

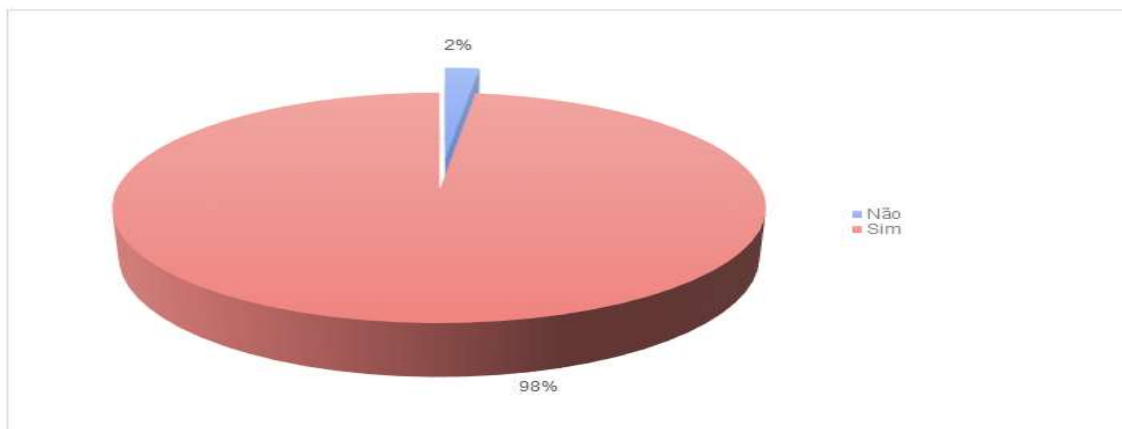


Fonte: Dados de Pesquisa (2021)

No Gráfico 9, perguntados sobre o interesse de fiscalizar os gastos público do município, 51% (cinquenta e um por cento) disseram que sentem pouco interesse nesse assunto, 10% (dez por cento) afirmaram que não sentem nenhum interesse,

6% (seis por cento) não souberam opinar, e 33% (trinta e três por cento) que têm muito interesse na fiscalização

Gráfico 10 – Acha Importante Fiscalizar os Gastos do Seu Município



Fonte: Dados de pesquisa (2021)

No Gráfico 10, verifica-se a importância dada pelos participantes à fiscalização dos gastos públicos, em que 98% (noventa e oito por cento) acham importante fiscalizar os gastos do município, enquanto que somente 2% (dois por cento) diz que a fiscalização não tem importância.

Fica registrado no gráfico que a grande maioria acha importante a fiscalização dos gastos municipais, sendo um ponto interessante na pesquisa haja vista que, muito embora como vistos em gráficos anteriores, o índice de participação ativo seja pequeno, mesmo assim essas pessoas acham importante que alguém fiscalize os gastos públicos.

Muito embora a grande parte dos respondentes achem importante que os gastos da administração municipal sejam fiscalizados, os dados coletados apontam que o engajamento ativo na fiscalização é muito pequeno. Talvez a correria do dia a dia, os afazeres particulares, ou até mesmo a confiança plena nos agentes públicos eleitos, tenham gerado estes resultados. Os motivos aqui expostos podem ser objeto de estudos mais aprofundados posteriormente.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tentou compreender, através de dados estatísticos, o nível de conhecimento que uma pequena amostra da população da cidade de Cuité tem sobre as informações disponibilizadas no Portal da Transparência de seu município.

Notou-se em seu resultado um índice positivo tímido, sobre a questão, no qual observa-se que a participação ativa é bastante pequena, muito embora o conhecimento sobre o portal da transparência seja difundido entre um bom percentual dos participantes.

Sabendo que a transparência pública e o controle social são ferramentas chaves para impor aos administradores públicos uma gestão de qualidade; e sendo interessante saber se os munícipes se interessam pela fiscalização dos gastos públicos, o trabalho aqui exposto tentou traçar um panorama sobre esse assunto, trazendo o tema da Transparência Pública e Acesso à Informação ao debate, em virtude da importância do tema que, por seu objetivo geral, levantou os dados de pesquisa.

Após a análise dos dados coletados e observando seus resultados, foi verificada a necessidade dos incentivos à participação social, no município de Cuité-PB, ficando aí um importante desafio no sentido de conscientizar e incentivar a participação dos cidadãos cuitenses na fiscalização dos gastos municipais, mostrando que a participação social é um fator de grande importância para o combate à corrupção, e que esse tipo de ferramenta quando usada de forma adequada, contribui imensamente para o desenvolvimento efetivo do município e aplicação correta dos recursos públicos.

A pesquisa foi realizada com recursos próprios do pesquisador, o que gerou algumas dificuldades relativas à quantidade de pessoas entrevistadas. Foi sentido um certo receio por parte de alguns participantes que não se sentiram bem em falar de fiscalização, mesmo explicando que se tratava de um trabalho de conclusão de curso para fins acadêmicos.

Recomenda-se a divulgação do Portal da Transparência do município de Cuité, em meios de comunicações eficientes. É importante que o município disponibilize vídeos tutoriais, explicando passo a passo para cada tipo de consulta. É importante também que o município promova de forma eletrônica, a consulta pública do inteiro teor dos processos licitatórios, contratos, recibos, empenhos, etc. Essa prática, além de gerar celeridade processual, traria economia e transparência para os processos administrativos.

Fica então lançado o desafio de trazer o cidadão cuitense a tomar parte nesse processo, devendo a administração pública ter como meta levar a transparência ao cidadão de forma que dê a ele informações, que possibilitem a fiscalização de suas ações, sendo essa uma forma de fortalecer a democracia, com a ampliação da divulgação das ações da administração, desenvolvendo assim entendimento mais sólido sobre o significado da palavra cidadania.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGGIO, Claudia Carmem, COSTA, Heloisa e BLATTMANN, Ursula - Perspectivas em Gestão & Conhecimento, ISSN-e 2236-417X, Vol. 6, Nº. 2, 2016, 32-47 - <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5763754>

BRASIL, Constituição Federal da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm .acessado em: 19 de outubro de 2019

BRASIL, Lei Complementar n.101 de 04 de Maio de 2000, Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm

BRASIL (2016) - DECRETO Nº 8.777, DE 11 DE MAIO DE 2016
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm

BOEIRA, Sérgio Luís e BONA, Rodrigo da Silva - Observatório Social do Brasil e os desafios organizacionais do controle social- Cadernos Gestão Pública e ..., 2018 - bibliotecadigital.fgv.br
<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/download/73946/73696>

CANELA, Guilherme e NASCIMENTO, Solano. Acesso à informação e controle social das políticas públicas; coordenado por Guilherme Canela e Solano Nascimento. Brasília, DF : ANDI ; Artigo 19, 2009

COSTA, Vitor Pontes - A RELAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL NO ESTADO DO CEARÁ, 2017

http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/30541/1/2017_tcc_avpcosta.pdf

FACHINA, Paula Fernandes A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Transparência da Gestão Pública: Uma Análise dos municípios do Rio Grande do Sul) por (Especialista e Gestão Pública pela UFSM-RS)

Disponível

https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/1797/Fachina_Paula_Fernanda.pdf?sequence=1

FERNANDES, Caio Martins - Uma análise do índice de percepção da corrupção da Transparência, 2017

<http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/3998>

LIMA, Wendell da Cunha - DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS NO CONTEXTO DA CIÊNCIA CIDADÃ: O CASO DA “OPERAÇÃO SERENATA DE AMOR” - 0000-0003-4950-7489, Faculdade de Letras-Universidade de Coimbra, Portugal.

<http://hdl.handle.net/10760/38428>

LOCK, Fernando do Nascimento. PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. Revista Eletrônica de Contabilidade, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 134, set. 2012. ISSN 1981-0946. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/122>>..

doi:<http://dx.doi.org/10.5902/198109465888>

MARTINS, Gabriel Bonfim, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL: Uma visão da transparência pública dos municípios de menor IDHM de cada estado brasileiro e sua evolução entre 2015 e 2017.

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/24100/1/2018_GabrielBonfimMartins_tcc.pdf

MARTINS, Paula Lúgia, Acesso à Informação Um direito fundamental e instrumental, 2011

<https://brapci.inf.br/index.php/res/download/54915>

NETO, O. A. P.; DA CRUZ, F.; ENSSLIN, S. R.; ENSSLIN, L. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: Obrigatoriedade e Abrangência desses Princípios na Administração Pública Brasileira. Contabilidade Vista & Revista, v. 18, n. 1, p. 75-94, 11 maio 2009.

PEREIRA, JOSÉ MATIAS - Controle Cidadão – Universidade Aberta do Nordeste, 2014

https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle_Cidadao/f10_-_controle_cidadao.pdf

SANTOS, Ana Paula Gonçalves dos, Transparência e acesso à informação na gestão pública municipal: uma análise sobre o conhecimento e acesso que a população de Esperança-PB tem sobre o portal da transparência do seu município <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/9340>.

SANTOS, Cristhyane Moreira dos e SEQUEIRA, Leandro Tortosa - Transparência na Administração Pública. Da lei e do efetivo controle social-Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-graduação lato sensu a distância em Gestão Pública pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/transparencia-na-administracao-publica-da-lei-e-do-efetivo-controle-social/57458>